LEI MUNICIPAL Nº 587/01

DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

A Câmara Municipal de Cana Verde/MG, por seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica declarado de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO SÃO FRANCISCO DE ASSIS – ASFA, com sede à Rua da Estação, nº 90, nesta cidade de Cana Verde/MG.

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cana Verde, em 24 de maio de 2001

FERNANDO EXPEDITO FREIRE
Prefeito Municipal

José Edson de Oliveira
Secretário Municipal